

RETIFICAÇÃO CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE AFAST.

PROCESSO SEI Nº 23243.007166/2024-85
DOCUMENTO SEI Nº 2449981

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, **TORNA PÚBLICA** a Chamada de **CADASTRO RESERVA** para envio da solicitação de concessão de afastamento Edital Nº 31/2024/REIT - DGP/IFRO, de 26 de junho de 2024 para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Quadro Efetivo do IFRO, para realização de cursos de Pós-graduação *stricto sensu* e Pós-doutorado.

Onde se lê:

Classificação	Nome	Unidade	Tempo de afastamento solicitado	Programa/curso de pós-graduação	Instituição pretendida	Pontuação							Total de Pontos
						I. Tempo necessário para conclusão do curso	II. Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	III. Disponibilidade de oferta do curso em Rondônia	IV. Pontuação para tempo de decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar capacitação de longa duração	V. Pontuação para tempo de exercício sem afastamento para cursar capacitação de longa duração	VI. Avaliação de Desempenho	VII. Pontuação para nota de avaliação do curso/programa de pós-graduação pleiteado	
Doutorado/Docentes													
2º	Mariálva de Souza Silva	Campus Porto Velho Zona Norte	48 meses	Tecnologias educacionais	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5	8	5	0	25	25	10	78
3º	Cássia Luciana de Melo Lima	Campus Porto Velho Zona Norte	48 meses	Educação	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa - ULisboa	0	9	0	0	25	20	10	64
Doutorado em Educação (UNESP/IFRO)/Docentes													
2º	Fabiana Alves da Silva	Campus Jaru	24 meses	Educação	Universidade Estadual Paulista - UNESP	8	9	0	0	25	25	20	87
3º	Claudete Marques das Neves	Campus Guajará-Mirim	24 meses	Educação	Universidade Estadual Paulista - UNESP	8	8	0	0	25	25	20	86
4º	Augusto Rodrigues de Sousa	Campus Guajará-Mirim	24 meses	Educação	Universidade Estadual Paulista - UNESP	8	4	0	0	20	25	20	77
Mestrado/Docentes													
1º	Fernanda Oliveira	Campus Vilhena	24 meses	Negócios Internacionais	Must University	17	8	5	0	25	20	10	85

Leia-se:

Classificação	Nome	Unidade	Tempo de afastamento solicitado	Programa/curso de pós-graduação	Instituição pretendida	Pontuação							Total de Pontos
						I. Tempo necessário para conclusão do curso	II. Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	III. Disponibilidade de oferta do curso em Rondônia	IV. Pontuação para tempo de decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar capacitação de longa duração	V. Pontuação para tempo de exercício sem afastamento para cursar capacitação de longa duração	VI. Avaliação de Desempenho	VII. Pontuação para nota de avaliação do curso/programa de pós-graduação pleiteado	
Doutorado/Docentes													
2º	Mariálva de Souza Silva	Campus Porto Velho Zona Norte	48 meses	Tecnologias educacionais	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5	8	5	0	25	25	10	78
3º	Cássia Luciana de Melo Lima	Campus Porto Velho Zona Norte	48 meses	Educação	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa - ULisboa	0	9	0	0	25	20	10	64
4º	Felipe Sérgio Bastos Jorge	Campus Vilhena	47 meses	Engenharia	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG	5	3	5	0	5	20	15	53
Doutorado em Educação (UNESP/IFRO)/Docentes													
2º	Fabiana Alves da Silva	Campus Jaru	24 meses	Educação	Universidade Estadual Paulista - UNESP	8	9	0	0	25	25	20	87
3º	Claudete Marques das Neves	Campus Guajará-Mirim	24 meses	Educação	Universidade Estadual Paulista - UNESP	8	8	0	0	25	25	20	86
4º	Augusto Rodrigues de Sousa	Campus Guajará-Mirim	24 meses	Educação	Universidade Estadual Paulista - UNESP	8	4	0	0	20	25	20	77
Mestrado/Docentes													
1º	Fernanda Oliveira	Campus Vilhena	24 meses	Negócios Internacionais	Must University	17	8	5	0	25	20	10	85



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 29/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2449981** e o código CRC **8101C908**.